

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-001/2.015

O Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA, a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pelo Doutor-(a) Assessor Jurídico do Município, para que se proceda à A Contratação da empresa M.S.CLAUDIO-ME, no valor global de R\$- 36.500,00 - (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), correndo tal despesa a dotação: (360) - 04.05 2.037 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00 dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015. Prefeitura Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, Em 15 de JUNHO de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99ba447f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar